



Câmara Municipal dos Barreiros – PE

Casa de Nilo Moraes



Documento Assinado Digitalmente por: AMARQ JOSE DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validador>

RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANEXO XIII

**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) ANEXO XIII-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)**

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	178.756,58	16.663,87	16.663,87	16.663,87		20.02.2020	07.02.2020
Fevereiro	178.704,30	17.016,78	17.016,78	17.016,78		20.03.2020	04.03.2020
Março	178.704,30	19.787,38	19.787,38	19.787,38		20.04.2020	08.04.2020
Abril	226.655,48	19.336,19	19.336,19	19.336,19		20.05.2020	05.05.2020
Maió	202.308,30	18.708,09	18.708,09	18.708,09		20.06.2020	29.05.2020
Junho	209.472,30	20.058,33	20.058,33	20.058,33		20.07.2020	01.07.2020
Julho	207.183,96	19.136,17	19.136,17	19.136,17		20.08.2020	28.07.2020
Agosto	206.229,06	18.881,56	18.881,56	18.881,56		20.09.2020	28.08.2020
Setembro	202.379,42	17.789,90	17.789,90	17.789,90		20.10.2020	30.09.2020
Outubro	196.251,10	17.818,77	17.818,77	17.818,77		20.11.2020	11.11.2020
Novembro	195.998,70	17.818,77	17.818,77	17.818,77		20.12.2020	30.11.2020
Dezembro	193.364,30	18.304,16	18.304,16	18.304,16		20.01.2021	23.12.2020
13º Salário	80.422,68	6.723,86	6.723,86	6.723,86		20.12.2020	18.12.2020
TOTAL	2.456.530,48	228.043,83	228.043,83	228.043,83			



Câmara Municipal dos Barreiros – PE

Casa de Nilo Moraes



Documento Assinado Digitalmente por: AMARO JOSE DA SILVA, JOSE IDSON WANDERLEY BATISTA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b4c15e3e-49a9-420e-910d-1a07c036cb68

NOTAS DOS ANEXOS XIII-A e XIII-B

- Nota 1:** Conforme folha dos servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência;
- Nota 2:** Valor descontado em folha dos segurados, destinada ao custeio do Regime Geral de Previdência;
- Nota 3:** Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses ao INSS;
- Nota 4:** Valor repassado ao INSS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);
- Nota 5:** Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias à Receita Federal do Brasil, prevista na legislação do RGPS;
- Nota 6:** Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) ao INSS.